



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões do Conselho Departamental de fevereiro a dezembro de **2014**, conforme abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	31
FEVEREIRO	14 e 28
MARÇO	28
ABRIL	11 e 25
MAIO	16 e 30
JUNHO	13 e 27
JULHO	18 e 25
AGOSTO	29
SETEMBRO	12 e 26
OUTUBRO	17 e 31
NOVEMBRO	14 e 28
DEZEMBRO	12

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **9 horas**.

Sala da Direção, 20 de dezembro de 2013.

PROFA. DRA. CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO
PRESIDENTE